



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Nº do Processo	5847/2025	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	31781 - ADRIANO DE JESUS SILVA		
CPF/CNPJ	064.693.251-90	Autuação 17/09/2025 15:35	Previsão
Atuado por	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS		
Assunto	ENTREGA DE ENVELOPE	NÚMERO ASSUNTO	7/2025
Descrição	ENTREGA DE ENVELOPES VIA CORREIOS, CREDENCIAMENTO Nº005/2025, PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS		
Destino	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

AO: Município de Campestre-GO
Comissão Municipal de Licitações
Chamamento Público para Credenciamento nº 005/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO de LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Campestre-GO.

Adriano de Jesus Silva, Identidade Civil nº 6669400 PC-GO CPF nº 064.693.251-90, com Registro na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 137/2023, endereço profissional na Rua José Pereira Neto, s/nº Qd 03 Lt 10 - Setor Sol Poente - Petrolina de Goiás-GO - CEP: 75.480-000, vem requerer à Comissão Municipal de Licitações do Município de Campestre-GO, seu CREDENCIAMENTO no rol de LEILOEIRO(A)S OFICIAIS dessa Municipalidade, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 005/2025.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que cumpro plenamente os requisitos para o Credenciamento previsto no referido edital e, que não me enquadro em nenhuma das vedações nele impostas.

Campestre-GO, 11 de setembro de 2025.



Leiloeiro: Adriano de Jesus Silva
Registro na Junta Comercial nº 137/2023



CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

Nome: Adriano de Jesus Silva	CPF: 064.693.251-90	Matrícula: 137/2023
Endereço completo: José Pereira Neto, nº 0 – Petrolina de Goiás - Sol Poente CEP: 75480-000 – Petrolina de Goiás – GO		
Telefone: 62 . 982363723 E-mail: adrianosil26@hotmail.com		Situação: regular

Possui matrícula nesta Junta Comercial GO, sob nº 137/2023, nomeado pela Portaria nº 317/2023 – GO e publicado no DIOE 26/12/2023, estando em situação **regular** no momento da emissão desta certidão.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/09/2025, às 16:12:58 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código GPRYXK5T.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2959889103

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º E 1º NOME E SOBRENOME
ADRIANO DE JESUS SILVA

1ª HABILITAÇÃO
26/04/2017



3 DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO
26/11/1998, PETROLINA DE GOIÁS, GO

4a DATA EMISSÃO: **14/03/2035** 4b VALIDADE: **14/03/2035** ACC: **D**

4c DOE IDENTIDADE + ÓRGÃO EMISSOR + UF
6669400 PC GO

4d CPF: **064.693.251-90** 5 Nº REGISTRO: **06833096441** 6 CATEG: **AD**

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

8 FILIAÇÃO
BENEDITO DA SILVA RODRIGUES

MARIA HELENA DE JESUS SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



	10	11	12
ACC 			
A 		14/03/2035	
A1 			
B 		14/03/2035	
B1 			
C 		14/03/2035	
C1 			

	10	11	12
D 		14/03/2035	
G1 			
III 			
CE 			
CE 			
CE 			
CE 			

12 OBSERVAÇÕES

13 CID: **GOVANIA, GO**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPOSIÇÃO FORMAL DE TRÂNSITO

3351518358
GO180925001

GOIÁS

2959889103

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA068330964<412<<<<<<<<<<<
9811267M3503144BRA<<<<<<<<<<<4
ADRIANO<<DE<JESUS<SILVA<<<<<<<



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

064.693.251-90

Nome

ADRIANO DE JESUS SILVA

Nascimento

26/11/1998

CÓDIGO DE CONTROLE

FE49.ADE5.B8BE.5810



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:35:11 do dia 11/09/2025 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GO
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: **ADRIANO DE JESUS SILVA**

CPF/CNPJ: **064.693.251-90**

Endereço: **RUA JOSE PEREIRA NETO, Nº0, QD. 03, LT10**

Bairro: **SETOR SOL POENTE**

Cidade: **PETROLINA DE GOIÁS-GO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o **1 - Contribuinte** supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GO**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 10959 - 1	
Dispositivo Legal: Lei Nº - CTM.	
Emitido em: 11/09/2025	
Validade: 11/10/2025	
Código Verificador: 9vfdYjw2DcXf	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: ADRIANO DE JESUS SILVA
CPF/CNPJ: 064.693.251-90
Endereço: CENTRO, Nº00, QD. 03A, LT10, RUA JOSÉ PEREIRA NETO
Bairro: CENTRAL
Cidade: PETROLINA DE GOIÁS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

QR Code

Certidão Número: 02773 - 1
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 734/2017 - CTM.
Emitido em: 11/09/2025
Validade: 11/10/2025
Código Verificador: OeEuZxY8AI2Q
Autenticar em: <https://campestredegoias.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 55338555

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CPF-MF

064.693.251-90

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.619.754.245

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 SETEMBRO DE 2025

HORA: 15:38:16:6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANO DE JESUS SILVA
CPF: 064.693.251-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:23 do dia 03/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2026.

Código de controle da certidão: **F99E.8789.EA3B.F5D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO DE JESUS SILVA

CPF: 064.693.251-90

Certidão nº: 53615788/2025

Expedição: 11/09/2025, às 15:41:08

Validade: 10/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO DE JESUS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **064.693.251-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.017.27991.0-3
Razão Social: ADRIANO DE JESUS SILVA
Endereço: RUA JOSE PEREIRA NETO SN Q 3 L 10 / SETOR SOL POENTE / PETROLINA DE GOIAS / GO / 75480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2025 a 27/09/2025

Certificação Número: 2025082905396202067175

Informação obtida em 11/09/2025 15:40:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA-GO

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o Senhor **ADRIANO DE JESUS SILVA**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº **137/2023**, inscrito no CPF sob o nº **064.693.251-90**, prestou serviços de leiloeiro para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA-GO**, realizando a efetiva alienação de 13 bens móveis (veículos, ônibus, sucatas diversas), exercendo suas obrigações de forma proba e eficiente, não constatando em nossos arquivos nenhum fato que desabone sua conduta nos serviços prestados.

DADOS DO LEILÃO:

LEILÃO Nº 001/2025 - IVOLÂNDIA-GO	
DATA DO LEILÃO:	16/05/2025
TOTAL DE LOTES:	15
LOTES RETIRADOS	01
TOTAL VENDIDOS:	13
PERCENTUAL VENDIDO:	93%
VALOR TOTAL DAS VENDAS:	R\$ 207.600,00

Ivolândia-GO, 19 de maio de 2025.

VALDESSON VIEIRA
JUNIOR:434890011
68

Assinado de forma
digital por
VALDESSON VIEIRA
JUNIOR:43489001168

Valdesson Vieira Júnior
Prefeito Municipal





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA-GO

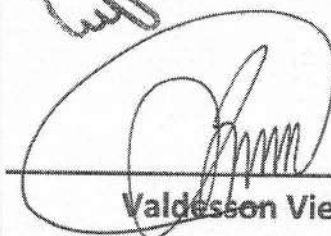
Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o Senhor **ADRIANO DE JESUS SILVA**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº **137/2023**, inscrito no CPF sob o nº **064.693.251-90**, prestou serviços de leiloeiro para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA-GO**, realizando a efetiva alienação de 13 bens móveis (veículos, ônibus, sucatas diversas), exercendo suas obrigações de forma proba e eficiente, não constatando em nossos arquivos nenhum fato que desabone sua conduta nos serviços prestados.

DADOS DO LEILÃO:

LEILÃO Nº 001/2025 - IVOLÂNDIA-GO	
DATA DO LEILÃO:	16/05/2025
TOTAL DE LOTES:	15
LOTES RETIRADOS:	01
TOTAL VENDIDOS:	13
PERCENTUAL VENDIDO:	93%
VALOR TOTAL DAS VENDAS:	R\$ 207.600,00

Ivolândia-GO, 19 de maio de 2025.





Valderson Vieira Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS

AVISO DE LICITAÇÃO
L PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2025

MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Josélio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, via Comissão de Licitação e Pregões, torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia 05/05/2025, às 09:00 horas, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item, EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME E EPP DA MICRORREGIÃO DE CERES-GO, tendo por objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral, materiais de higienização e Limpeza, material plástico, carnes (bovina, suína e linguça) e utensílios em geral incluindo domésticos, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e pelas disposições do Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h..

Guarinos, 14 de Abril de 2025 .
AMARILDO DO AMARAL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024
Repúblicação

O Município de Ipameri-GO, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41 torna público que devido a erro na planilha orçamentária, da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETORNO DA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS VELATÓRIAS NO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO E SANTO ANTÔNIO DE CAVALHEIROS RESPECTIVAMENTE, E UM VESTIÁRIO NO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO. A nova data da abertura da sessão será no dia 08/05/2025 às 09h:00min. As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. A sessão será realizada através da plataforma SLC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site <http://ipameri.go.gov.br/> ou pelo site www.slic.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3513-0052.

Em 15 de abril de 2025
MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025-SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP (Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021). Edital nº 13/2025, sessão 05/05/2025 às 08:00 hs. Objeto é a contratação de empresa para realizar o fornecimento de Materiais de Construção, Ferramentas e demais itens afins ao Município de Israelândia, Estado de Goiás, período de 2025. Devendo os proponentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site <https://www.israelandia.go.gov.br/>, Informações e-mail israelandialicitacao@gmail.com ou telefone 64 3678-1305.

Israelândia-GO, 15 de abril de 2025.
SÉRGIO HENRYQUE PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025

Contrato Concorrência Eletrônica n 001/2025 Contratante: Município de Itarumã/GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n 01.067.271/0001-27, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, n 18, Setor Central, em Itarumã-GO, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr Luiz Henrique de Assis, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado, na cidade de Itarumã/GO. Contratada: Construtora Dois Irmãos Importadora e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n 42.893.478/0001-38, com sede na ST Setor Central c 10, lt 12, S/N, Edif. Criativa, Sala 208, Bairro Taguatinga, Brasília-DF, CEP: 72.010-100, neste ato representado por seu socio proprietário Leonardo Paulo de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Brasília. Objeto: Contratação de empresa para construção de calçadas, meio fios e sarjetas no Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Itarumã, com recursos federais (Emenda Parlamentar n. 202339000009) e municipais, sob o regime de empreitada global, para atender as necessidades do Município de Itarumã, na modalidade Concorrência Eletrônica, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária, memorial descritivo, pranchas e cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital. Fundamento: Art. 28, inciso II da Lei 14.133/2021. Valor: Valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Dotação: 03 - Prefeitura Municipal de Itarumã, 08-Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, 15.451.0008.1.020-Construção de Redes Pluviais, Sarjetas, Meio Fio e Calçadas, 281-Fonte 100-Fonte, 4.4.90.51.00-Obras e Instalações. Assinatura: 07/04/2025. Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para construção de calçadas, meio fios e sarjetas no Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Itarumã/GO, com recursos federais (Emenda Parlamentar n 202339000009) e municipais, sob o regime de empreitada global, para atender as necessidades do Município de Itarumã/GO, na modalidade Concorrência Eletrônica, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária, memorial descritivo, pranchas e cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital. O prefeito Municipal de Itarumã/GO, o Sr. Luiz Henrique de Assis, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o presente procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n 001/2025, para que surta seus efeitos legais, possibilitando a contratação da empresa: Construtora Dois Irmãos Importadora e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ n 42.893.478/0001-38, para a prestação de serviços acima, sendo que o preço global apurado para a execução do objeto licitado foi identificado na ATA, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), de acordo com a Planilha Orçamentária e nos termos narrado na Ata de Sessão Pública, visando atender as necessidades do Município de Itarumã/GO.

Itarumã, 4 de abril de 2025.
LUIZ HENRIQUE DE ASSIS
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para construção de calçadas, meio fios e sarjetas no Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Itarumã/GO, com recursos federais (Emenda Parlamentar n 202339000009) e municipais, sob o regime de empreitada global, para atender as necessidades do Município de Itarumã/GO, na modalidade Concorrência Eletrônica, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária, memorial descritivo, pranchas e cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital. O prefeito Municipal de Itarumã/GO, o Sr. Luiz Henrique de Assis, no uso de suas atribuições legais, resolve Homologar o presente procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n 001/2025, para que surta seus efeitos legais, possibilitando a contratação da empresa: Construtora Dois Irmãos Importadora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ n 42.893.478/0001-38, para a prestação de serviços acima, sendo que o preço global apurado para a execução do objeto licitado foi identificado na ATA, foi de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), de acordo com a Planilha Orçamentária e nos termos narrado na Ata de Sessão Pública, visando atender as necessidades do Município de Itarumã.

Itarumã, 4 de abril de 2025.
LUIZ HENRIQUE DE ASSIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PRESENCIAL Nº 1/2025

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Ivolândia-GO, com autorização inserta na Lei Municipal nº 490 de 28 de março de 2025, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 21.981/32 e demais institutos pertinentes a matéria. Comunica a todos e a quem interessar possa, que realizará no dia 16 de maio de 2025 às 13:00 horas, Leilão de forma Presencial, para venda de veículos, trator e móveis inservíveis e/ou antieconômicos ao município. A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Ivolândia, situada na Rua Jamel Cecilio, Qd. 22, Lt. 1/3 Centro - Ivolândia-GO, e/ou nos sites: site www.ivolandia.go.gov.br ou via e-mail: prefeituraivolandia@gmail.com Telefones: (64) 9 8125-2955 / (62) 9 8236-3723. Adriano de Jesus Silva. Leiloeiro Público Oficial - Matrícula JUCEG nº 137/2023.

Ivolândia-GO, 15 de abril de 2025.
VALDESSON VIEIRA JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

AVISO DE ALTERAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAUPACI/GO, por meio do agente de contratação, TORNA PÚBLICA a ALTERAÇÃO da tabela de credenciamento N. 001/2025 Publicado no D.O.U Seção 03 Página 275 em 12/03/2025, com a atualização de parte dos profissionais e demais atribuições, conforme tem-se a seguir: 1- Profissional/ Serviço - Médico (a) Clínico Geral (Plantonista) Quant 01 Objeto/Serviço - Serviços médico executado por Clínico Geral para atender junto ao Hospital Municipal Rio Claro realizando plantões médicos e demais procedimentos correlatos à atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo o contratado exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. O profissional contratado deverá utilizar o sistema de saúde E-SAUDE, informando todas as consultas e procedimentos realizados diariamente, durante o período de atendimento ou quais quer outro sistema indicado pela secretaria. Jornada Mensal/Procedimento 25 plantões 12horas (mensais/estimado). Valor Mensal R\$ 25.000,00 (estimado). 2- Profissional/ Serviço Médico (a) Cardiologista. Quant. 01 Objeto/Serviço- Serviços médicos de especialista em cardiologia para atender junto ao Hospital Municipal Rio Claro, realizando atendimentos, consultas, exames e demais procedimentos correlatos à atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo a contratada exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Jornada Mensal/Procedimento. 24 horas (mensais/estimado). Valor Mensal R\$ 10.000,00 (estimado). Permanecem inalteradas as demais disposições do edital, inclusive em relação ao cronograma de recebimento das propostas.

Jaupaci/GO, 15 de abril de 2025.
CRISTOFFER LYNDEBERG P. VIANA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

AVISO DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2025

A Prefeitura Municipal de Mairipotaba-GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Avenida 12 de Novembro, 698, Qd 01 Lt 05, Jardim Tropical, CEP: 75.630-000, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n. 008/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Data e Horário: 07/05/2025 às 07h15min; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de camarim, banheiros químicos, barricada, grounds, geradores, jogo de mesas e cadeiras, laterais de tendas, palcos, tendas e piso de palco, para realização de eventos no município de Mairipotaba-GO, exercício de 2025, conforme especificados no Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do presente Edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima, pelo Fone (64) 99279 1413 ou www.mairipotaba.go.gov.br

Mairipotaba/GO, 15 de abril de 2025.
ROGERIO MARCUS DE ALMEIDA ASSIS
Pregoeiro

AVISO DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2025

A Prefeitura Municipal de Mairipotaba-GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Avenida 12 de Novembro, 698, Qd 01 Lt 05, Jardim Tropical, CEP: 75.630-000, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n. 009/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Data e Horário: 08/05/2025 às 07h15min; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de estrutura, som mecânico e painel de led para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração no município de Mairipotaba-GO, no exercício de 2025, conforme especificados no Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do presente Edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima, pelo Fone (64) 99279 1413 ou www.mairipotaba.go.gov.br

Mairipotaba/GO, Em 15 de abril de 2025.
ROGERIO MARCUS DE ALMEIDA ASSIS
Pregoeiro





empresário, portador do RG 2.396.779/SSP/GO e inscrito no CPF/MF no 332.132.081-91, residente e domiciliado, na cidade de Itarumã/GO, Estado de Goiás. **Contratada:** Construtora Dois Irmãos Importadora e Serviços LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.893.478/0001-38, com sede na ST Setor Central c 10, It 12, S/N, Edif. Criativa, Sala 208, Bairro Taguatinga, Brasília-DF, CEP: 72.010-100, neste ato representado por seu sócio proprietário Leonardo Paulo de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 082.470.162-30 residente e domiciliado em Brasília. **Objeto:** Contratação de empresa para construção de calçadas, meio-fios e sarjetas no Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Itarumã/GO, com recursos federais (Emenda Parlamentar nº 202339000009) e municipais, sob o regime de empreitada global, para atender as necessidades do Município de Itarumã/GO, na modalidade Concorrência Eletrônica, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária, memorial descritivo, pranchas e cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital. **Fundamento:** Art. 28, inciso II da Lei 14.133/2021. **Valor:** Valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). **Dotação:** 03 - Prefeitura Municipal de Itarumã, 08-Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, 15.451.0008.1.020-Construção de Redes Pluviais, Sarjetas, Meio Fio e Calçadas, 281-Fonte 100-Fonte, 4.4.90.51.00-Obras e Instalações. **Assinatura:** 07/04/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Protocolo 530754

Termo de Adjudicação - Concorrência Eletrônica nº 001/2025

Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa para construção de calçadas, meio-fios e sarjetas no Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Itarumã/GO, com recursos federais (Emenda Parlamentar nº 202339000009) e municipais, sob o regime de empreitada global, para atender as necessidades do Município de Itarumã/GO, na modalidade Concorrência Eletrônica, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária, memorial descritivo, pranchas e cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital. O prefeito Municipal de Itarumã/GO, o Sr. Luiz Henrique de Assis, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o presente procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025, para que surta seus efeitos legais, possibilitando a contratação da empresa: Construtora Dois Irmãos Importadora e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.893.478/0001-38, para a prestação de serviços acima, sendo que o preço global apurado para a execução do objeto licitado foi identificado na ATA, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), de acordo com a Planilha Orçamentária e nos termos narrado na Ata de Sessão Pública, visando atender as necessidades do Município de Itarumã/GO. Itarumã, em 04 de abril de 2025. Luiz Henrique de Assis - Prefeito Municipal

Protocolo 530752

Termo de Homologação - Concorrência Eletrônica nº 001/2025

Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa para construção de calçadas, meio-fios e sarjetas no Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Itarumã/GO, com recursos federais (Emenda Parlamentar nº 202339000009) e municipais, sob o regime de empreitada global, para atender as necessidades do Município de Itarumã/GO, na modalidade Concorrência Eletrônica, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária, memorial descritivo, pranchas e cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital. O prefeito Municipal de Itarumã/GO, o Sr. Luiz Henrique de Assis, no uso de suas atribuições legais, resolve Homologar o presente procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025, para que surta seus efeitos legais, possibilitando a contratação da empresa: Construtora Dois Irmãos Importadora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.893.478/0001-38, para a prestação de serviços acima, sendo que o preço global apurado para a execução do objeto licitado foi identificado na ATA, foi de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), de acordo com a Planilha Orçamentária e nos termos narrado na Ata de Sessão Pública, visando atender as necessidades do Município de Itarumã. Itarumã, em 04 de abril de 2025. Luiz Henrique de Assis - Prefeito Municipal

Protocolo 530758

Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 004/2025-Tipo: Menor Preço Por Item-Data da Abertura dos Envelopes: 07/05/2025, 09h00min. O Município de Itarumã, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, nº18, Centro, em Itarumã/GO, por seu Pregoeiro Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 004/2025, tipo Menor Preço Por Item, com a finalidade de escolha da melhor proposta, efetuando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades de todas as Secretarias e Fundos do Município de Itarumã/GO, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, ou no site www.itaruma.go.gov.br e informações pelo telefone: (64) 99327-4948. Itarumã/GO, 15 de abril de 2025. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 530893

Ivolândia

MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA DE GOIÁS

AVISO DE LEILÃO PRESENCIAL nº 001/2025

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Ivolândia-GO, com autorização inserta na Lei Municipal nº 490 de 28 de março de 2025, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 21.981/32 e demais institutos pertinentes a matéria. Comunica a todos e a quem interessar possa, que realizará no dia 16 de maio de 2025 às 13:00 horas, Leilão de forma Presencial, para venda de veículos, trator e móveis inservíveis e/ou antieconômicos ao município. A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Ivolândia, situada na Rua Jamel Cecílio, Qd. 22, Lt. 1/3 Centro - Ivolândia-GO, e/ou nos sites: site www.ivolandia.go.gov.br ou via e-mail: prefeituraivolandia@gmail.com Telefones: (64) 9 8125-2955 / (62) 9 8236-3723. **Adriano de Jesus Silva.** Leiloeiro Público Oficial - Matrícula JUCEG nº 137/2023. Ivolândia-GO, 15 de abril de 2025. Valdesson Vieira Junior, Prefeito de Ivolândia-GO.

Protocolo 530851

Jussara

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2025

O Município de Jussara/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 13 DE MAIO DE 2025, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, com a finalidade de contratação de empresa para realizar a reforma e adaptação na rodoviária municipal, mediante projeto básico e memorial descritivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados na Prefeitura Municipal situada na Av. José Bonifácio, n. 726, Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.jussara.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesjussarago@gmail.com. Jussara/GO, 15 de abril de 2025. Lorena de Oliveira Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 530877

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

PROCESSO ADM. Nº 2024037254 -PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025-FMS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A autoridade Municipal do MUNICÍPIO DE LUZIANIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decreto 003/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, proferida pela Equipe de Pregão, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de Gás GLP -Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P-13 (13kg) e P-45 (45kg), para atender

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

AO: Município de Campestre-GO
Comissão Municipal de Licitações
Chamamento Público para Credenciamento nº 005/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO de LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Campestre-GO.

Adriano de Jesus Silva, Identidade Civil nº 6669400 PC-GO CPF nº 064.693.251-90, com Registro na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 137/2023, endereço profissional na Rua José Pereira Neto, s/nº Qd 03 Lt 10 - Setor Sol Poente - Petrolina de Goiás-GO - CEP: 75.480-000, DECLARO que não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme inciso IV do art. 62 da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Campestre-GO, 11 de setembro de 2025.



Leiloeiro: Adriano de Jesus Silva
Registro na Junta Comercial nº 137/2023



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

AO: Município de Campestre-GO
Comissão Municipal de Licitações
Chamamento Público para Credenciamento nº 005/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO de LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Campestre-GO.

Adriano de Jesus Silva, Identidade Civil nº 6669400 PC-GO CPF nº 064.693.251-90, com Registro na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 137/2023, endereço profissional na Rua José Pereira Neto, s/nº Qd 03 Lt 10 - Setor Sol Poente - Petrolina de Goiás-GO - CEP: 75.480-000, interessado(a) em participar no Credenciamento nº 005/2025, instaurado pelo Município de Campestre-GO, DECLARO sob as penas da lei que, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, assim como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campestre-GO, 11 de setembro de 2025.



Leiloeiro: Adriano de Jesus Silva
Registro na Junta Comercial nº 137/2023

Isadora di Santiago Lima Capone
Tabeliã Substituta



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
DECLARAÇÃO DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

AO: Município de Campestre-GO
Comissão Municipal de Licitações
Chamamento Público para Credenciamento nº 005/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO de LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Campestre-GO.

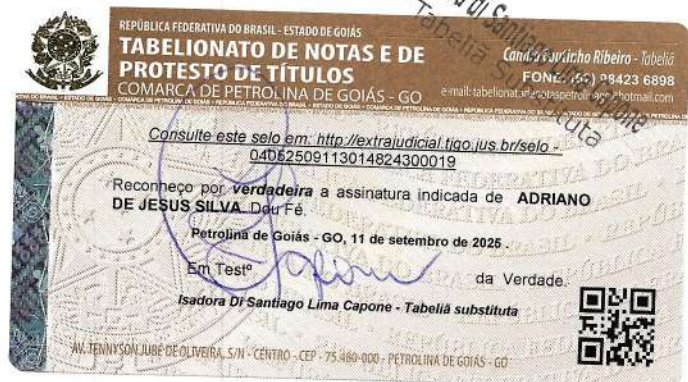
Adriano de Jesus Silva, Identidade Civil nº 6669400 PC-GO CPF nº 064.693.251-90, com Registro na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 137/2023, endereço profissional na Rua José Pereira Neto, s/nº Qd 03 Lt 10 - Setor Sol Poente - Petrolina de Goiás-GO - CEP: 75.480-000, DECLARO que disponho de recursos tecnológicos necessários para realização do leilão eletrônico, por meio de plataforma de transação, via WEB, incluindo locais apropriados, concomitante ao leilão presencial.

Por ser verdade firmo presente.

Campestre-GO, 11 de setembro de 2025.



Leiloeiro: Adriano de Jesus Silva
Registro na Junta Comercial nº 137/2023





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADRIANO DE JESUS SILVA**

CPF/CNPJ: **064.693.251-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPE/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:14:04 do dia 11/09/2025 , com validade até o dia 11/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dPElrmLv0yD3vT1QV8p

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSTITUENTE
DE
REPÚBLICA

Art. 1º - A República é formada por uma só unidade política, sob a forma de República, com o nome de Brasil.

Art. 2º - A República é formada por uma só unidade política, sob a forma de República, com o nome de Brasil.

Art. 3º - A República é formada por uma só unidade política, sob a forma de República, com o nome de Brasil.

Art. 4º - A República é formada por uma só unidade política, sob a forma de República, com o nome de Brasil.

Art. 5º - A República é formada por uma só unidade política, sob a forma de República, com o nome de Brasil.

Art. 6º - A República é formada por uma só unidade política, sob a forma de República, com o nome de Brasil.

Art. 7º - A República é formada por uma só unidade política, sob a forma de República, com o nome de Brasil.

Art. 8º - A República é formada por uma só unidade política, sob a forma de República, com o nome de Brasil.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADRIANO DE JESUS SILVA**

CPF/CNPJ: **064.693.251-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:14:56 do dia 11/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: BHWJ110925161456

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

NOTA

DE 15/05/2017

ASSUNTO: SUSCITAÇÃO DE PREÇOS

Para a aquisição de medicamentos para o tratamento de pacientes com HIV/AIDS, a Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio da Comissão de Licitação, nº 001/2017, realizou a abertura de propostas em 15/05/2017.

Conforme o Edital nº 001/2017, a Comissão de Licitação recebeu 05 (cinco) propostas.

De acordo com o Edital, a Comissão de Licitação analisou as propostas recebidas e verificou que todas as propostas foram válidas e atendiam aos requisitos estabelecidos no Edital. A Comissão de Licitação, portanto, declarou vencedor o licitante que apresentou o menor preço, conforme disposto no Edital.

Assim, a Comissão de Licitação declarou vencedor o licitante que apresentou o menor preço, conforme disposto no Edital. A Comissão de Licitação, portanto, declarou vencedor o licitante que apresentou o menor preço, conforme disposto no Edital.

Assim, a Comissão de Licitação declarou vencedor o licitante que apresentou o menor preço, conforme disposto no Edital. A Comissão de Licitação, portanto, declarou vencedor o licitante que apresentou o menor preço, conforme disposto no Edital.

Assim, a Comissão de Licitação declarou vencedor o licitante que apresentou o menor preço, conforme disposto no Edital. A Comissão de Licitação, portanto, declarou vencedor o licitante que apresentou o menor preço, conforme disposto no Edital.

Assim, a Comissão de Licitação declarou vencedor o licitante que apresentou o menor preço, conforme disposto no Edital. A Comissão de Licitação, portanto, declarou vencedor o licitante que apresentou o menor preço, conforme disposto no Edital.

Assim, a Comissão de Licitação declarou vencedor o licitante que apresentou o menor preço, conforme disposto no Edital. A Comissão de Licitação, portanto, declarou vencedor o licitante que apresentou o menor preço, conforme disposto no Edital.

Assim, a Comissão de Licitação declarou vencedor o licitante que apresentou o menor preço, conforme disposto no Edital. A Comissão de Licitação, portanto, declarou vencedor o licitante que apresentou o menor preço, conforme disposto no Edital.